

EXTRATO DA ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Aos 25 dias do mês de setembro de 2026, às 14 horas, de forma remota, via videoconferência (Ambiente Virtual – Teams), realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações.

A reunião ocorreu sob a Presidência da servidora Natália Ramalho Greve e contou com a participação dos membros titulares Alexandre Campos Moraes e Ana Cláudia Bedin, além do Secretário-Executivo Kleber Watanabe Cunha Martins.

Na reunião, foram tratados os seguintes assuntos, em síntese:

1. Apresentação institucional e regras de sigilo aplicáveis às apurações éticas;
2. Análise de admissibilidade e relatório preliminar do Processo nº 53115.003737/2026-09;
3. Análise de admissibilidade e relatório preliminar do Processo nº 53115.026960/2025-35;
4. Articulação entre a atuação correcional (Corregedoria) e a esfera ética;
5. Instrumentos de atuação da Comissão frente aos processos concluídos com Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
6. Proposição de ações preventivas, capacitações e campanhas de integridade;
7. Ajustes no fluxo interno de trabalho e cronograma das próximas reuniões;
8. Assuntos diversos.

Sobre as regras de sigilo e procedimentos formais, registrou-se a necessidade de restrição de acesso aos processos em fase de apuração ou sob monitoramento de ajuste de conduta, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e à tutela de dados pessoais sensíveis em casos envolvendo assédio.

No tocante aos processos apreciados, foram examinados os relatórios de admissibilidade relativos às denúncias de descumprimento de condutas éticas (moralidade e urbanidade). Debateram-se as alternativas de encaminhamento no âmbito ético diante de casos já instruídos pela Corregedoria, englobando as hipóteses de arquivamento por exaurimento, celebração de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), instauração de processo ético sancionatório ou emissão de recomendações.

Em relação às ações preventivas, foi destacada a oportunidade de a Comissão direcionar recomendações institucionais à Gestão de Pessoas (CGGP) para o desenvolvimento de capacitações sobre conduta ética, prevenção ao assédio e comunicação não violenta no âmbito do Ministério.

Por fim, a Comissão deliberou por sobrestar a votação final dos encaminhamentos dos referidos processos para viabilizar o acesso integral às mídias dos autos e amadurecer a deliberação na reunião do mês subsequente.

NATÁLIA RAMALHO GREVE

Presidente da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Natália Ramalho Greve, Presidente da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações**, em 01/10/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13555375** e o código CRC **C8D9CC2B**.

Referência: Processo nº 53115.019933/2025-14

Documento nº 13555375